

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CNPJ: 63.079.248/0001-00
E-mail: camaramunicipalsrc@gmail.com
EM DEFESA DO CIDADÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
MUDANÇA DO LOCAL DA RODOVIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia – BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica deste município, bem como do Regimento Interno dessa Casa de Leis e prezando pela legitimidade e transparência na tomada de decisão administrativa ou legislativa, visando garantir ainda que todas as pessoas que possam sofrer os reflexos dessa decisão tenham oportunidade de se manifestar antes do desfecho do processo. **CONVIDA** a comunidade geral, as autoridades e entidades públicas e civis, para participar de Audiência Pública, em pauta. A construção de uma nova rodoviária em nosso Município em local mais adequado.

A Audiência será realizada no dia 30 de Junho de 2023 sexta-feira, a partir das 17 horas no Plenário da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia – BA.

Santa Rita de Cássia – Bahia, 28 Junho de 2023


Orivaldo Ribeiro Brandão
Presidente

ATOS OFICIAIS
